



Resolução nº 005/CONFEMA/2018, de 26 de março de 2018.

Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatos a recursos do FEMA

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR POR MAIORIA (5 VOTOS A 1)**, considerando a viabilidade técnica e financeira, a utilização de recursos do FEMA para **O PROJETO** de contratação de empresa para a prestação de serviços de plantio e manutenção de mudas de árvores no Município de São Paulo, **NO VALOR DE R\$ 9.800.922,24, (P.A – SEI 6027.2017.0000701-0)**, proposto pela **SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, candidato aos recursos do FEMA, durante a 131ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 23 de março de 2018. O Projeto enquadra-se nas leis do SISNAMA (Lei 14.887/2009, art.57, I), na Política Municipal do Meio Ambiente e na Diretriz Anual do CADES: que determina explicitamente que os recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável destinam-se precipuamente a apoiar, entre outros: “projetos de pesquisa e atividades ambientais” (Resolução nº 185/CADES/2017).

Dotação Orçamentária nº 94.10.18.541.3005.7.130.44903900.08 – contratação de empresa para a prestação de serviços de plantio e manutenção de mudas de árvores no Município de São Paulo.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


EDUARDO DE CASTRO

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e
Presidente do Conselho Municipal do Fundo do Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA

Conselheiros Presentes:

ARISTIDES DE MEDEIROS JUNIOR
ALESSANDRO LUIZ OLIVEIRA AZZONI
VICTOR DI FRANCESCO COELHO DE SOUZA
SEBASTIÃO MARQUES BARBOSA JUNIOR
SUELI RODRIGUES
MAGNA MARIA TÁVORA DE REZENDE CARVALHO

